

Jose Antonio Lopes Farinha
Assistente 2
Mat. 20954



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 854, de 25 de julho de 2002.

Designa os membros para comporem a Comissão Especial de Licitação, modalidade Concorrência e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores adiante relacionados para integrarem a Comissão Especial de Licitação, destinada à Concorrência Pública para contratação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito:

- **PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA - Presidente;**
- **JARBAS FERREIRA DA COSTA - 1º membro;**
- **MARIO EDUARDO COSTA LUCAS - 2º membro;**
- **VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES, 1º suplente; x**
- **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA, 2º suplente;**
- **NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, 3º suplente.**

Parágrafo único. O Presidente da Comissão designada neste artigo poderá ser representado, em sua ausência, pelo 1º suplente.

Art. 2º Ficam igualmente designados os servidores abaixo relacionados para auxiliarem a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- **FRANCISCO MATIAS LEMES JÚNIOR;**
- **PATRÍCIA PEREIRA BARRETO;**
- **ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO DE ASSIS.**

Art. 3º Os membros e auxiliares da Comissão Especial de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 304, de 2 de março de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas